



Ofício nº 45/2024

Florianópolis/SC, 05 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Deputado Estadual de Santa Catarina

Excelentíssimo Senhor,

Inicialmente manifestando meus cumprimentos cordiais, compartilho a nota de alerta nacional subscrita pela Adepol do Brasil e FENEME a respeito da falta de interlocução do Governo Federal na construção de uma proposição de alteração constitucional e falta de foco na aplicação dos programas e legislações que o próprio Governo não cumpre na matéria.

Apresentar uma PEC que altere atribuições das instituições policiais sem estudo, debate prévio e, pior, sem considerar as realidades de cada Estado apenas trará conflitos e instabilidades institucionais, além de ser um risco ao Pacto Federativo.

O Governo federal deveria focar no cumprimento da Lei do SUSP (Lei 13675/2018) e nas Leis Orgânicas Nacionais das Polícias Cíveis e Polícias Militares, além de implantar seus próprios programas anunciados com ampla repercussão no ano passado e lamentavelmente esquecidos, como o PRONASCI e o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas.

Para agravar o Governo federal parece desconsiderar a realidade soberana do parlamento .

Ante o exposto, pedimos apoio para que não haja tramitação dessa PEC sem amplo debate com a sociedade e com as entidades de classe.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOHN VIEIRA  
Data: 08/08/2024 16:05:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOHN VIEIRA  
Presidente da ADEPOL-SC

(48) 3028-8836 📞